

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS (SDSCJPVD), E O INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IEDES).

O Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.571.982/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS (SDSCJPVD)**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.642.138/0001-04, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 665, no bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, representada, neste ato por sua Secretária, a Sra. ANA CAROLINA PESSOA CABRAL, nomeada por meio do Ato nº 011, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2023, e o **INSTITUO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IEDES)**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.333.399/0001-86, situado na rua do Piza, nº 137, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP nº 53.010-110, doravante denominada, simplesmente, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), neste ato representado por seu diretor Geral, MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022**, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Estadual 44.474/17, consoante o processo de Chamamento Público nº 001/2021 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses**, referente à continuidade do Termo de Colaboração nº 003/2022, que tem por objeto a concessão de serviços técnicos especializados, visando o apoio a gestão da SDSCJPVD no processo de implantação e execução das ações da Mediação de Conflitos Itinerante (MCI), em Pernambuco, Lote III, Sertão, de acordo com o previsto no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo do **Termo de Colaboração nº 003/2022, de 22/02/2023 a 21/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL poderá rescindir o presente Termo de Colaboração, com aviso prévio de 30 (trinta) dias à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), sem qualquer ônus à Administração, em face da tramitação de nova Parceria para o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, pelas partes signatárias, todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2022, ora aditado, que não tenham sido diretamente alteradas pelo presente instrumento.

E, estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo indicadas, para os seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, data e assinatura no SEI.

ANA CAROLINA PESSOA CABRAL

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD)

Administração Pública Estadual

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS

Diretora Geral do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES)

Organização da Sociedade Civil (OSC)

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº

2. _____

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Manassés Manoel dos Santos**, em 17/02/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pessoa Cabral**, em 17/02/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33534779** e o código CRC **74DE2E0B**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000